



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 021/24
RUBRICA L



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024

LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 021/2024
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024087/2024



OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de exames com imagens, RM (ressonância magnética) e otorrinolaringologista para atender a Secretaria de Saúde do Município de Pastos Bons/MA



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 3.799.145,00 (três milhões, setecentos e noventa e nove mil e cento e quarenta e cinco reais)



VIGÊNCIAS

INICIAL: 8 de Janeiro de 2025
FINAL: 8 de Janeiro de 2026



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Saúde



ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)



DADOS DO BENEFICIÁRIO

CLINICA MULTIMAGEM LTDA, CNPJ nº 28.189.642/0001-08
AVENIDA DOMINGOS SERTAO, 1048, SAO JOSE, Pastos Bons, Maranhão
CLINICAMULTIMAGEMPBONS@GMAIL.COM, (99) 8411-3176,
Domingos Alves Correa, CPF nº 048.610.843-00

PREÂMBULO

Aos 8 de Janeiro de 2025, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.885.239/0001-02, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 021/2024, que tem como objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de exames com imagens, RM (ressonância magnética) e otorrinolaringologista para atender a Secretaria de Saúde do Município de Pastos Bons/MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº RE 021/24
RUBRICA _____



estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de exames com imagens, RM (ressonância magnética) e otorrinolaringologista para atender a Secretaria de Saúde do Município de Pastos Bons/MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 021/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 038/24
RUBRICA _____



do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº
PROC. Nº PE 031/24
RUBRICA



5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 031/24
RUBRICA



- 6.4.1 – Por razão de interesse público;
- 6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

- 7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;
- 7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.
- 8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.
- 8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Pastos Bons - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
- 9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Lote 01 - RESSONÂNCIA

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ressonância Magnética de Crânio	SERVIÇOS	SERVIÇOS	224	R\$ 1.620,00	R\$ 362.880,00
3	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ressonância Magnética de Coluna (Cervical/Lombar)	SERVIÇOS	SERVIÇOS	224	R\$ 1.450,00	R\$ 324.800,00
5	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ressonância Magnética de Joelho	SERVIÇOS	SERVIÇOS	200	R\$ 1.052,50	R\$ 210.500,00
7	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ressonância Magnética de Ombro	SERVIÇOS	SERVIÇOS	152	R\$ 996,00	R\$ 151.392,00
9	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ressonância Magnética Abdominal	SERVIÇOS	SERVIÇOS	200	R\$ 1.160,00	R\$ 232.000,00
11	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ressonância Magnética de Mama	SERVIÇOS	SERVIÇOS	304	R\$ 1.240,00	R\$ 376.960,00
13	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ressonância Magnética de Articulações (outros)	SERVIÇOS	SERVIÇOS	320	R\$ 1.220,00	R\$ 390.400,00
2	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Ressonância Magnética de Crânio	SERVIÇOS	SERVIÇOS	56	R\$ 1.620,00	R\$ 90.720,00
4	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Ressonância Magnética de Coluna (Cervical/Lombar)	SERVIÇOS	SERVIÇOS	56	R\$ 1.450,00	R\$ 81.200,00
6	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Ressonância Magnética de Joelho	SERVIÇOS	SERVIÇOS	50	R\$ 1.052,50	R\$ 52.625,00
8	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Ressonância Magnética de Ombro	SERVIÇOS	SERVIÇOS	38	R\$ 996,00	R\$ 37.848,00



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



10	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Ressonância Magnética Abdominal	SERVIÇOS	SERVIÇOS	50	R\$ 1.160,00	R\$ 58.000,00
12	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Ressonância Magnética de Mama	SERVIÇOS	SERVIÇOS	76	R\$ 1.240,00	R\$ 94.240,00
14	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Ressonância Magnética de Articulações (outros)	SERVIÇOS	SERVIÇOS	80	R\$ 1.220,00	R\$ 97.600,00
Valor Total do Lote					R\$ 2.561.165,00	

Lote 02 - EXAMES OTORRINO

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
15	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Limiar de reconhecimento de fala e de voz;	SERVIÇOS	SERVIÇOS	96	R\$ 1.050,00	R\$ 100.800,00
17	Eletrococleografia;	SERVIÇOS	SERVIÇOS	80	R\$ 790,00	R\$ 63.200,00
18	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Impedanciometria;	SERVIÇOS	SERVIÇOS	112	R\$ 770,00	R\$ 86.240,00
20	Timpanometria;	SERVIÇOS	SERVIÇOS	120	R\$ 450,00	R\$ 54.000,00
21	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Nasolaringoscopia;	SERVIÇOS	SERVIÇOS	96	R\$ 1.530,00	R\$ 146.880,00
23	Laringoscopia;	SERVIÇOS	SERVIÇOS	120	R\$ 580,00	R\$ 69.600,00
24	Fonetograma;	SERVIÇOS	SERVIÇOS	120	R\$ 499,00	R\$ 59.880,00
25	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Nasofibroscopia;	SERVIÇOS	SERVIÇOS	96	R\$ 725,00	R\$ 69.600,00
27	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Potencial auditivo	SERVIÇOS	SERVIÇOS	96	R\$ 920,00	R\$ 88.320,00
29	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Bera COMPLETO	SERVIÇOS	SERVIÇOS	120	R\$ 2.510,00	R\$ 301.200,00
16	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Limiar de reconhecimento de fala e de voz;	SERVIÇOS	SERVIÇOS	24	R\$ 1.050,00	R\$ 25.200,00
19	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Impedanciometria;	SERVIÇOS	SERVIÇOS	28	R\$ 770,00	R\$ 21.560,00
22	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Nasolaringoscopia;	SERVIÇOS	SERVIÇOS	24	R\$ 1.530,00	R\$ 36.720,00
26	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Nasofibroscopia;	SERVIÇOS	SERVIÇOS	24	R\$ 725,00	R\$ 17.400,00
28	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Potencial auditivo	SERVIÇOS	SERVIÇOS	24	R\$ 920,00	R\$ 22.080,00
30	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Bera COMPLETO	SERVIÇOS	SERVIÇOS	30	R\$ 2.510,00	R\$ 75.300,00
Valor Total do Lote					R\$ 1.237.980,00	
Valor Total					R\$ 3.799.145,00	

Pastos Bons - MA, 8 de Janeiro de 2025

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PELA BENEFICIÁRIA

DOMINGOS ALVES
 CORREA:04861084300

Assinado de forma digital por
 DOMINGOS ALVES
 CORREA:04861084300
 Dados: 2025.01.09 09:22:44 -03'00'

Domingos Alves Correa
 CPF nº 048.610.843-00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





PROG. Nº PE 021/24

RUBRICA e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM			
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2024087/2024		
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	021/2024		
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico		
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Saúde		
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):			
OBJETO:	Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de exames com imagens, RM (ressonância magnética) e otorrinolaringologista para atender a Secretaria de Saúde do Município de Pastos Bons/MA		
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 3.799.145,00 (três milhões, setecentos e noventa e nove mil e cento e quarenta e cinco reais)		
VIGÊNCIA INICIAL:	8 de Janeiro de 2025		
VIGÊNCIA FINAL:	8 de Janeiro de 2026		
DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Saúde	CNPJ:	11.885.239/0001-02
LOGRADOURO:	AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 1000	BAIRRO:	SÃO JOSÉ
CIDADE:	Pastos Bons	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Vera Lúcia Ferreira Costa Mota	CPF:	322.335.403-44
DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	CLINICA MULTIMAGEM LTDA	CPF/CNPJ:	28.189.642/0001-08
ENDEREÇO:	AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 1048	BAIRRO:	SAO JOSE
CIDADE:	Pastos Bons	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 8411-3176	E-MAIL:	CLINICAMULTIMAGEMPBONS@GMAIL.COM
REPRESENTANTE:	Domingos Alves Correa	CPF:	048.610.843-00

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Lote 01 - RESSONÂNCIA

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	R\$ Total
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ressonância Magnética de Crânio	SERVIÇOS	SERVIÇOS	224	R\$ 1.620,00	R\$ 362,88

3	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ressonância Magnética de Coluna (Cervical/Lombar)	SERVIÇOS	SERVIÇOS	224	R\$ 1.450,00	R\$ 324,80
5	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ressonância Magnética de Joelho	SERVIÇOS	SERVIÇOS	200	R\$ 1.052,50	R\$ 210,50
7	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ressonância Magnética de Ombro	SERVIÇOS	SERVIÇOS	152	R\$ 996,00	R\$ 151,39
9	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ressonância Magnética Abdominal	SERVIÇOS	SERVIÇOS	200	R\$ 1.160,00	R\$ 232,00
11	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ressonância Magnética de Mama	SERVIÇOS	SERVIÇOS	304	R\$ 1.240,00	R\$ 376,96
13	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ressonância Magnética de Articulações (outros)	SERVIÇOS	SERVIÇOS	320	R\$ 1.220,00	R\$ 390,40
2	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Ressonância Magnética de Crânio	SERVIÇOS	SERVIÇOS	56	R\$ 1.620,00	R\$ 90,720
4	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Ressonância Magnética de Coluna (Cervical/Lombar)	SERVIÇOS	SERVIÇOS	56	R\$ 1.450,00	R\$ 81,200
6	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Ressonância Magnética de Joelho	SERVIÇOS	SERVIÇOS	50	R\$ 1.052,50	R\$ 52,625
8	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Ressonância Magnética de Ombro	SERVIÇOS	SERVIÇOS	38	R\$ 996,00	R\$ 37,848
10	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Ressonância Magnética Abdominal	SERVIÇOS	SERVIÇOS	50	R\$ 1.160,00	R\$ 58,000
12	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Ressonância Magnética de Mama	SERVIÇOS	SERVIÇOS	76	R\$ 1.240,00	R\$ 94,240
14	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Ressonância Magnética de Articulações (outros)	SERVIÇOS	SERVIÇOS	80	R\$ 1.220,00	R\$ 97,600
Valor Total do Lote					R\$ 2.561.165,00	

Lote 02 - EXAMES OTORRINO

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	R\$ Total
15	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Limiar de reconhecimento de fala e de voz;	SERVIÇOS	SERVIÇOS	96	R\$ 1.050,00	R\$ 100,80
17	Eletrococleografia;	SERVIÇOS	SERVIÇOS	80	R\$ 790,00	R\$ 63,200
18	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Impedanciometria;	SERVIÇOS	SERVIÇOS	112	R\$ 770,00	R\$ 86,240
20	Timpanometria;	SERVIÇOS	SERVIÇOS	120	R\$ 450,00	R\$ 54,000
21	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Nasolaringoscopia;	SERVIÇOS	SERVIÇOS	96	R\$ 1.530,00	R\$ 146,88





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM			
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2024087/2024		
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	021/2024		
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico		
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Saúde		
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):			
OBJETO:	Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de exames com imagens, RM (ressonância magnética) e otorinolaringologista para atender a Secretaria de Saúde do Município de Pastos Bons/MA		
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 3.799.145,00 (três milhões, setecentos e noventa e nove mil e cento e quarenta e cinco reais)		
VIGÊNCIA INICIAL:	8 de Janeiro de 2025		
VIGÊNCIA FINAL:	8 de Janeiro de 2026		
DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Saúde	CNPJ:	11.885.239/0001-02
LOGRADOURO:	AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 1000	BAIRRO:	SÃO JOSÉ
CIDADE:	Pastos Bons	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Vera Lúcia Ferreira Costa Mota	CPF:	322.335.403-44
DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	CLINICA MULTIMAGEM LTDA	CPF/CNPJ:	28.189.642/0001-08
ENDEREÇO:	AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 1048	BAIRRO:	SAO JOSE
CIDADE:	Pastos Bons	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 8411-3176	E-MAIL:	CLINICAMULTIMAGEMP-BONS@GMAIL.COM
REPRESENTANTE:	Domingos Alves Correa	CPF:	048.610.843-00

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Lote 01 - RESSONÂNCIA

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ressonância Magnética de Crânio	SERVIÇOS	SERVIÇOS	224	R\$ 1.620,00	R\$ 362.880,00

3	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ressonância Magnética de Coluna (Cervical/Lombar)	SERVIÇOS	SERVIÇOS	224	R\$ 1.450,00	R\$ 324.800,00
5	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ressonância Magnética de Joelho	SERVIÇOS	SERVIÇOS	200	R\$ 1.052,50	R\$ 210.500,00
7	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ressonância Magnética de Ombro	SERVIÇOS	SERVIÇOS	152	R\$ 996,00	R\$ 151.392,00
9	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ressonância Magnética Abdominal	SERVIÇOS	SERVIÇOS	200	R\$ 1.160,00	R\$ 232.000,00
11	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ressonância Magnética de Mama	SERVIÇOS	SERVIÇOS	304	R\$ 1.240,00	R\$ 376.960,00
13	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ressonância Magnética de Articulações (outros)	SERVIÇOS	SERVIÇOS	320	R\$ 1.220,00	R\$ 390.400,00
2	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Ressonância Magnética de Crânio	SERVIÇOS	SERVIÇOS	56	R\$ 1.620,00	R\$ 90.720,00
4	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Ressonância Magnética de Coluna (Cervical/Lombar)	SERVIÇOS	SERVIÇOS	56	R\$ 1.450,00	R\$ 81.200,00
6	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Ressonância Magnética de Joelho	SERVIÇOS	SERVIÇOS	50	R\$ 1.052,50	R\$ 52.625,00
8	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Ressonância Magnética de Ombro	SERVIÇOS	SERVIÇOS	38	R\$ 996,00	R\$ 37.848,00
10	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Ressonância Magnética Abdominal	SERVIÇOS	SERVIÇOS	50	R\$ 1.160,00	R\$ 58.000,00
12	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Ressonância Magnética de Mama	SERVIÇOS	SERVIÇOS	76	R\$ 1.240,00	R\$ 94.240,00
14	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Ressonância Magnética de Articulações (outros)	SERVIÇOS	SERVIÇOS	80	R\$ 1.220,00	R\$ 97.600,00
Valor Total do Lote					R\$ 2.561.165,00	

Lote 02 - EXAMES OTORRINO

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
15	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Limiar de reconhecimento de fala e de voz;	SERVIÇOS	SERVIÇOS	96	R\$ 1.050,00	R\$ 100.800,00
17	Eletrococleografia;	SERVIÇOS	SERVIÇOS	80	R\$ 790,00	R\$ 63.200,00
18	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Impedanciometria;	SERVIÇOS	SERVIÇOS	112	R\$ 770,00	R\$ 86.240,00
20	Timpanometria;	SERVIÇOS	SERVIÇOS	120	R\$ 450,00	R\$ 54.000,00
21	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Nasolaringoscopia;	SERVIÇOS	SERVIÇOS	96	R\$ 1.530,00	R\$ 146.880,00





23	Laringoscopia;	SER- VIÇOS	SER- VIÇOS	120	R\$ 580,00	R\$ 69.600,00
24	Fonetograma;	SER- VIÇOS	SER- VIÇOS	120	R\$ 499,00	R\$ 59.880,00
25	[COTA AMPLA CON- CORRÊNCIA] - Nasofibroscopia;	SER- VIÇOS	SER- VIÇOS	96	R\$ 725,00	R\$ 69.600,00
27	[COTA AMPLA CON- CORRÊNCIA] - Potencial auditivo	SER- VIÇOS	SER- VIÇOS	96	R\$ 920,00	R\$ 88.320,00
29	[COTA AMPLA CON- CORRÊNCIA] - Bera COMPLETO	SER- VIÇOS	SER- VIÇOS	120	R\$ 2.510,00	R\$ 301.200,00
16	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Limiar de reconhecimento de fala e de voz;	SER- VIÇOS	SER- VIÇOS	24	R\$ 1.050,00	R\$ 25.200,00
18	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Impedanciometria;	SER- VIÇOS	SER- VIÇOS	28	R\$ 770,00	R\$ 21.560,00
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Nasolaringoscopia;	SER- VIÇOS	SER- VIÇOS	24	R\$ 1.530,00	R\$ 36.720,00
26	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Nasofibrosocopia;	SER- VIÇOS	SER- VIÇOS	24	R\$ 725,00	R\$ 17.400,00
28	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Potencial auditivo	SER- VIÇOS	SER- VIÇOS	24	R\$ 920,00	R\$ 22.080,00
30	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Bera COMPLETO	SER- VIÇOS	SER- VIÇOS	30	R\$ 2.510,00	R\$ 75.300,00
Valor Total do Lote					R\$ 1.237.980,00	
Valor Total					R\$ 3.799.145,00	

Pastos Bons - MA, 8 de Janeiro de 2025

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Domingos Alves Correa
CPF nº 048.610.843-00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 079/2023 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: ALINE DA SILVA SOUSA, inscrita no CPF 602.926.763-95 E RG Nº 035077902008-6 SSPMA.. ESPÉCIE: Contrato de Locação de Imóvel para o funcionamento de uma Casa de Apoio em Teresina-PI para atender as necessidades do município de PASTOS BONS-MA., na forma abaixo, na forma abaixo, DISPENSA 09/2023 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado, de 10 de Janeiro de 2025 a 10 de Janeiro de 2026. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da DISPENSA 09/2023 - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: VERA LÚCIA FERREIRA COSTA MOTA, portador do RG nº000113225499-7 SSPMA e CPF nº322.335.403-44- Secretária Municipal de SAÚDE, Pastos Bons - MA, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 071/2023 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: RA-IMUNDO PEREIRA DE SOUSA, inscrita no CPF 093.711.413-87 E RG Nº 063519962017-6 SSPMA.. ESPÉCIE: locação de imóvel para o funcionamento do departamento de iluminação pública do município de PASTOS BONS-MA., na forma

abaixo, na forma abaixo, DISPENSA 01/2023 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado, de 10 de Janeiro de 2025 a 10 de Janeiro de 2026. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da DISPENSA 01/2023 - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA, portador do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF nº293.780.443-87- Secretária Municipal de Administração, portador do RG nº045639012012-8 SSPMA e CPF nº 093.711.413-87, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 072/2023 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: ISAURA CHAVES DE BRITO, inscrita no CPF 424.536.823-34. ESPÉCIE: Contrato de Locação de Imóvel para o funcionamento do SAMU, na sede do município de Pastos Bons-MA, na forma abaixo, na forma abaixo, DISPENSA 02/2023 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado, de 10 de Janeiro de 2025 a 10 de Janeiro de 2026. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da DISPENSA 02/2023 - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: VERA LÚCIA FERREIRA COSTA MOTA, portador do RG nº000113225499-7 SSPMA e CPF nº322.335.403-44- Secretária Municipal de SAÚDE, Pastos Bons - MA, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 073/2023 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: ROSANGELA TORRES PACHECO CAMAPUM, inscrita no CPF 551.037.743-72 E RG Nº 056035422015-3 SSPMA.. ESPÉCIE: Contrato de Locação de Imóvel para o funcionamento Creche Criança Feliz, na sede do município de PASTOS BONS-MA., na forma abaixo, na forma abaixo, DISPENSA 03/2023 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado, de 10 de Janeiro de 2025 a 10 de Janeiro de 2026. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da DISPENSA 03/2023 - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA, portador do RG nº21603194-0 SSPMA e CPF nº912.480.273-53- Secretária Municipal de educação, Pastos Bons - MA, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 074/2023 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: TARCISIO DOS SANTOS GUIMARÃES, inscrita no CPF 482.818.833-91 E RG Nº 057766702015-0 SSPMA.. ESPÉCIE: Contrato de Locação de Imóvel para o funcionamento Da Escolinha Sonho de Criança, na sede do município de PASTOS BONS-MA., na forma abaixo, na forma abaixo, DISPENSA 04/2023 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado, de 10 de Janeiro de 2025 a 10 de Janeiro de 2026. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da DISPENSA 04/2023 - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA, portador do RG nº21603194-0 SSPMA e CPF nº912.480.273-53- Secretária Municipal de educação, Pastos Bons - MA, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 075/2023 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: JUDITE ALVES DE OLIVEIRA SA, inscrita no CPF 002.821.443-90 E RG Nº 067230232018-1 SSPMA.. ESPÉCIE: Contrato de Locação de Imóvel para o funcionamento da secretaria municipal de Assistência Social do município de PASTOS BONS-MA., na forma abaixo, na forma abaixo, DISPENSA 05/2023 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado, de 10 de Janeiro de 2025 a 10 de Janeiro de 2026. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da DISPENSA 05/2023 - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: MÁRCIA BARBALHO TEIXEIRA REGO, portador do RG nº376808594-0 SSPMA e CPF nº743.430.763-34- Secretária Municipal de Assistência Social, Pastos Bons - MA, 07 de Janeiro de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 A Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº. 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de máquinas pesadas e veículos de grande porte em regime de horas/diárias para atender as necessidades do Município de Pastos Bons/MA.. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>, com data de aber-



fazer no conteúdo dos respectivos atos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Nova Colinas (MA), aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código Identificador: bda0ee7f9803f38c3716294a9d28117d

PORTARIA Nº 011, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

EXONERAR SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o **Art. 55, inciso II** da Lei Orgânica Municipal, e demais legislação para a espécie,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a pedido o **Sr. WELLINGTON RIBEIRO DE BRITO**, portador do documento de identidade RG nº 028924422005-5 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 025.252.153-62 do cargo **104-MOTORISTA CATEGORIA D/E** a partir de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria vigorará a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Colinas, Estado do Maranhão, 08 de janeiro de 2025.

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código Identificador: 05cb8bb6a92a222423c44cc5efd62487

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 A Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de máquinas pesadas e veículos de grande porte em regime de horas/diárias para atender as necessidades do Município de Pastos Bons/MA.. A sessão

será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>, com data de abertura agendada para 27 de Janeiro de 2025 às 08:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 8 de Janeiro de 2025. Raphael de Sousa Gonçalves Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código Identificador: fef164a85938232f7ac3f76e4ddf7bab

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 A Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de veículos para atender as necessidades do Município de Pastos Bons/MA.. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>, com data de abertura agendada para 27 de Janeiro de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 8 de Janeiro de 2025. Raphael de Sousa Gonçalves Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código Identificador: 7077826cf23807b7a09870eb1655dbd1

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 A Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de veículos para o Transporte Escolar da zona urbana e rural para atender as necessidades do Município de Pastos Bons/MA.. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>, com data de abertura agendada para 27 de Janeiro de 2025 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 8 de Janeiro de 2025. Raphael de Sousa Gonçalves Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código Identificador: eee9a88360701a11c3a6705dacc59eb

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024 - Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024087/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024

DATA DE REGISTRO: 08/01/2024





**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 075/2023 - DISPENSA 05/2023**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 075/2023 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: JUDITE ALVES DE OLIVEIRA SÁ, inscrita no CPF 002.821.443-90 E RG Nº 067230232018-1 SSPMA.. ESPÉCIE: Contrato de Locação de Imóvel para o funcionamento da secretaria municipal de Assistência Social do município de PASTOS BONS-MA., na forma abaixo, na forma abaixo, DISPENSA 05/2023 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado, de 10 de Janeiro de 2025 a 10 de Janeiro de 2026. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da DISPENSA 05/2023 - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: MÁRCIA BARBALHO TEIXEIRA REGO, portador do RG nº37608594-0 SSPMA e CPF nº743.430.763-34- Secretária Municipal de Assistência Social, Pastos Bons - MA, 07 de Janeiro de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: bdd61d46c791c06c7fea650fd1ba17ea

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 079/2023 - DISPENSA 09/2023**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 079/2023 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: ALINE DA SILVA SOUSA, inscrita no CPF 602.926.763-95 E RG Nº 035077902008-6 SSPMA.. ESPÉCIE: Contrato de Locação de Imóvel para o funcionamento de uma Casa de Apoio em Teresina-PI para atender as necessidades do município de PASTOS BONS-MA., na forma abaixo, na forma abaixo, DISPENSA 09/2023 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado, de 10 de Janeiro de 2025 a 10 de Janeiro de 2026. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da DISPENSA 09/2023 - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: VERA LÚCIA FERREIRA COSTA MOTA, portador do RG nº000113225499-7 SSPMA e CPF nº322.335.403-44- Secretária Municipal de SAÚDE, Pastos Bons - MA, 07 de Janeiro de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 3078f3fe1e4534b81b19ad175cddf5cd

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

PORTARIA DE LICENÇA Nº 019/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA DE LICENÇA Nº 019/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre Licença Sem Vencimento, a Pedido de Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos termos da Lei Orgânica Municipal, Artigo 78º, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, **LICENÇA SEM VENCIMENTO**, a pedido do servidor, conforme requerimento em anexo, para a senhora, **Thianni Carvalho de Castro**, inscrita sob o número do CPF: 055.684.654-01 SSP/MA. Pertencente ao "Quadro de Pessoal Permanente" deste município, efetivada em Concurso Público Municipal, no cargo de **Enfermeira PSF**, Portaria Nº 198/2012, de 02 de maio de 2012.

Art. 2º - Esta "Portaria de Licença Sem Vencimento" é válida pelo período de **02 (dois) anos**, a contar de **08 (oito) de janeiro de 2025 à 07 (sete) de janeiro de 2027**, período esse que fica em

conformidade com o Art. 91, do Estatuto do Servidor Público Municipal, deste Município.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA,
AOS DIAS, 08 DE JANEIRO DE 2025.**

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal.

Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA
Código identificador: dde97c4e657024d469f2fe25d851381b

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

**REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 03/2025**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2025 - SRP - OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, caminhões e máquinas pesadas, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário/MA. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 10/01/2025. Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 24/01/2025, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: Cplpedroedorosario@hotmail.com. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 08 de janeiro de 2025. **DORTE SOLANGE FERREIRA ROCHA** - Agente de Contratação/Pregoeira.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 69be5800438a83329ab813e333f80232

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

**TORNAR SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES DOS EXTRATOS DOS
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO DE 08/01/2025 DA PÁGINA 157**

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS DOS TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do município de Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à decisão judicial de ID nº. 137771021, proferida nos autos do processo judicial nº. 0804923-84.2024.8.10.0052, pelo Juízo da 1ª Vara da Comarca de Pinheiro/MA, torna público que decidiu TORNAR SEM EFEITO os EXTRATOS DOS TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO publicados no Diário Oficial da FAMEM, edição nº São Luís, QUARTA * 08 DE JANEIRO DE 2025 * VOL. 19, Nº 3515/2025 ISSN 2763-860X, referente aos

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGAO ELETRONICO Nº 018/2024-SRP: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em vias urbanas do município de Pinheiro - MA.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 021/24
RUBRICA



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2024087/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	021/2024
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Saúde
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de exames com imagens, RM (ressonância magnética) e otorrinolaringologista para atender a Secretaria de Saúde do Município de Pastos Bons/MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 3.799.145,00 (três milhões, setecentos e noventa e nove mil e cento e quarenta e cinco reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	8 de Janeiro de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	8 de Janeiro de 2026

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Saúde	CNPJ:	11.885.239/0001-02
LOGRADOURO:	AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 1000	BAIRRO:	SÃO JOSÉ
CIDADE:	Pastos Bons	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Vera Lúcia Ferreira Costa Mota	CPF:	322.335.403-44

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	CLINICA MULTIMAGEM LTDA	CPF/CNPJ:	28.189.642/0001-08
ENDEREÇO:	AVENIDA DOMINGOS SERTAO, 1048	BAIRRO:	SAO JOSE
CIDADE:	Pastos Bons	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 8411-3176	E-MAIL:	CLINICAMULTIMAGEMPBONS@GMAIL.COM
REPRESENTANTE:	Domingos Alves Correa	CPF:	048.610.843-00

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Lote 01 - RESSONÂNCIA

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ressonância Magnética de Crânio	SERVIÇOS	SERVIÇOS	224	R\$ 1.620,00	R\$ 362.880,00
3	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ressonância Magnética de Coluna (Cervical/Lombar)	SERVIÇOS	SERVIÇOS	224	R\$ 1.450,00	R\$ 324.800,00
5	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ressonância Magnética de Joelho	SERVIÇOS	SERVIÇOS	200	R\$ 1.052,50	R\$ 210.500,00
7	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ressonância Magnética de Ombro	SERVIÇOS	SERVIÇOS	152	R\$ 996,00	R\$ 151.392,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 031/84
RUBRICA 2



9	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ressonância Magnética Abdominal	SERVIÇOS	SERVIÇOS	200	R\$ 1.160,00	R\$ 232.000,00
11	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ressonância Magnética de Mama	SERVIÇOS	SERVIÇOS	304	R\$ 1.240,00	R\$ 376.960,00
13	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ressonância Magnética de Articulações (outros)	SERVIÇOS	SERVIÇOS	320	R\$ 1.220,00	R\$ 390.400,00
2	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Ressonância Magnética de Crânio	SERVIÇOS	SERVIÇOS	56	R\$ 1.620,00	R\$ 90.720,00
4	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Ressonância Magnética de Coluna (Cervical/Lombar)	SERVIÇOS	SERVIÇOS	56	R\$ 1.450,00	R\$ 81.200,00
6	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Ressonância Magnética de Joelho	SERVIÇOS	SERVIÇOS	50	R\$ 1.052,50	R\$ 52.625,00
8	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Ressonância Magnética de Ombro	SERVIÇOS	SERVIÇOS	38	R\$ 996,00	R\$ 37.848,00
10	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Ressonância Magnética Abdominal	SERVIÇOS	SERVIÇOS	50	R\$ 1.160,00	R\$ 58.000,00
12	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Ressonância Magnética de Mama	SERVIÇOS	SERVIÇOS	76	R\$ 1.240,00	R\$ 94.240,00
14	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Ressonância Magnética de Articulações (outros)	SERVIÇOS	SERVIÇOS	80	R\$ 1.220,00	R\$ 97.600,00
Valor Total do Lote					R\$ 2.561.165,00	

Lote 02 - EXAMES OTORRINO

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
15	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Limiar de reconhecimento de fala e de voz;	SERVIÇOS	SERVIÇOS	96	R\$ 1.050,00	R\$ 100.800,00
17	Eletrococleografia;	SERVIÇOS	SERVIÇOS	80	R\$ 790,00	R\$ 63.200,00
18	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Impedanciometria;	SERVIÇOS	SERVIÇOS	112	R\$ 770,00	R\$ 86.240,00
20	Timpanometria;	SERVIÇOS	SERVIÇOS	120	R\$ 450,00	R\$ 54.000,00
21	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Nasolaringoscopia;	SERVIÇOS	SERVIÇOS	96	R\$ 1.530,00	R\$ 146.880,00
23	Laringoscopia;	SERVIÇOS	SERVIÇOS	120	R\$ 580,00	R\$ 69.600,00
24	Fonetograma;	SERVIÇOS	SERVIÇOS	120	R\$ 499,00	R\$ 59.880,00
25	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Nasofibroscopia;	SERVIÇOS	SERVIÇOS	96	R\$ 725,00	R\$ 69.600,00
27	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Potencial auditivo	SERVIÇOS	SERVIÇOS	96	R\$ 920,00	R\$ 88.320,00
29	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Bera COMPLETO	SERVIÇOS	SERVIÇOS	120	R\$ 2.510,00	R\$ 301.200,00
16	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Limiar de reconhecimento de fala e de voz;	SERVIÇOS	SERVIÇOS	24	R\$ 1.050,00	R\$ 25.200,00
19	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Impedanciometria;	SERVIÇOS	SERVIÇOS	28	R\$ 770,00	R\$ 21.560,00
22	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Nasolaringoscopia;	SERVIÇOS	SERVIÇOS	24	R\$ 1.530,00	R\$ 36.720,00
26	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Nasofibroscopia;	SERVIÇOS	SERVIÇOS	24	R\$ 725,00	R\$ 17.400,00
28	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Potencial auditivo	SERVIÇOS	SERVIÇOS	24	R\$ 920,00	R\$ 22.080,00
30	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Bera COMPLETO	SERVIÇOS	SERVIÇOS	30	R\$ 2.510,00	R\$ 75.300,00
Valor Total do Lote					R\$ 1.237.980,00	
Valor Total					R\$ 3.799.145,00	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 021/24
RUBRICA _____



Pastos Bons - MA, 8 de Janeiro de 2025

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PELA BENEFICIÁRIA

DOMINGOS ALVES
CORREA:04861084300

Assinado de forma digital por
DOMINGOS ALVES
CORREA:04861084300
Dados: 2025.01.09 09:23:33 -03'00'

Domingos Alves Correa
CPF nº 048.610.843-00